

Ato 74, de 07 de abril de 2025.

CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA

TERMO ADITIVO VAGAS REMANESCENTES EDITAL Nº9/2024 CEFART

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO PREPARATÓRIO DA ESCOLA DE DANÇA DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA – CEFART, DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Caberá recurso escrito em relação às etapas de seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado preliminar no dia **07 de abril de 2025**, direcionado à Comissão de organização do processo seletivo de novos estudantes pelo e-mail selecaocefart@palaciodasartes.com.br. Os recursos deverão ser encaminhados entre os dias **07 de abril até às 23h59 do dia 08 de dezembro de 2025**.

O recurso é necessário somente caso o(a) candidato(a) tenha alguma dúvida ou questionamento acerca deste resultado. As respostas dos recursos enviados serão publicados no dia **09 de abril de 2025**.

CURSO PREPARATÓRIO DE DANÇA

De acordo com o edital:

3.8.10.2. Na prova prática da 2ª etapa, serão distribuídos um total de 200 (duzentos) pontos, e realizada a média de pontos das duas provas para o Resultado da segunda etapa, totalizando 100 (cem) pontos no fechamento desta nota. Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório.

3.8.10.3. Para cada uma das Provas Práticas de Dança realizadas na 2ª etapa - Técnica em Dança Clássica (100 pts.), e Dança Contemporânea (100 pts.), os critérios de avaliação serão:

<i>Competência/Habilidades</i>	<i>Pontuação</i>
Habilidades técnicas de dança	45
Domínio e consciência do movimento do corpo no espaço	25
Musicalidade	15
Expressividade artística	15

RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA

	NOME COMPLETO	NOTA 2ª ETAPA TÉCNICA EM DANÇA CLÁSSICA	NOTA 2ª ETAPA TÉCNICA EM DANÇA CONTEMPORÂNEA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Maria Eduarda Machado Freitas da Silva	92	86	89	APROVADO(A)

Tatiana Mendes Correia
Gerente de Ensino do Cefart



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mendes Correia, Gerente**, em 07/04/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111030320** e o código CRC **E915B335**.